18 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

19 — Os resultados obtidos em cada método de selecção serão afixados através de uma lista ordenada alfabeticamente, no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizados na sua página electrónica, (www.cm-silves.pt).

19.1 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

20 — A valoração final dos métodos de selecção será a obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = (PC \times 45\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$$

em que:

VF = Valoração final
PC = Prova de Conhecimentos
AP = Avaliação Psicológica
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

ou

$$VF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$$

em que:

VF = Valoração final
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências
EPS = Entrevista Profissional de selecção

21 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados através de ofício registado, de acordo com a alínea *b*) do n.º 3, do artigo 30.º da Lei n.º 12-A/2008, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de ofício registado, do dia, hora e local, para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 32.º e alínea *b*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

24 — Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, são notificados do acto de homologação da lista de ordenação final, sendo igualmente publicada na 2.º série (parte *h*) do *Diário da República,* afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizado na página electrónica do Município.

25 — A lista de ordenação final dos candidatos obedece aos critérios de ordenação preferencial, em caso de igualdade de valoração, estatuídos pelo o artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 — As actas do júri onde constam os parâmetros da avaliação e respectiva ponderação por cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.ºda Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt) e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série de 31 de Março, de 2000.

29 — Composição do júri:

Presidente: Dra. Maria Rosário Cabrita Jóia Boal Pontes, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património

Vogais efectivos: Dr. Jorge Alexandre Ponciano da Cruz, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Mª do Céu Espírito Santo Mateus Gomes, Técnico Superior

Vogais suplentes: Dra. Maria Teresa Gonçalves Reis, Técnico Superior

Dra. Ana Patrícia Fernandes Picoito, Técnico Superior

Data: 1 de Março de 2010. — *Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares,* cargo: Presidente da Câmara.

302993212

Aviso n.º 6038/2010

Procedimento concursal por tempo determinado para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — área de actividade de sociólogo.

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do respectivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, com inicio a vinte e oito de Dezembro de dois mil e nove, com a seguinte trabalhadora:

Maria José Calisto Rosado de Góis — para o exercício de funções correspondente à categoria de Técnico Superior (área de actividade — de Sociólogo), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.º da tabela remuneratória única.

Paços do Município de Silves, 3 de Março de 2010. — A Presidente da Câmara, *Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

302987284

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 6039/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 04 de Março de 2010, e nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro foi nomeado Miguel Filipe Ferro do Carmo Pires, como secretário de apoio aos Vereadores.

A referida nomeação produz efeitos desde 08 de Março de 2010.

Paços do Município de Tavira, 15 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho.*

303033485

MUNICÍPIO DE VAGOS

Listagem n.º 49/2010

Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2009, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março

(nos termos do Artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março)

Número do processo	Designação da empreitada	Tipo de concurso	Forma de adjudicação	Data da adjudicação	Adjudicatário	Valor sem IVA
07/2008	Estádio Municipal de Vagos — 2.ª Fase.	Concurso Público	Deliberação camarária	24/04/2009	Alberto Couto Alves, S. A.	2.995.091,52 €
13/2008	Requalificação Urbanística do Espaço Interior entre o Pavilhão e as Piscinas Municipais.	Concurso Público	Deliberação camarária	08/05/2009	Paviazeméis — Pavimentações de Azeméis, L.da	394.024,47 €

Número do processo	Designação da empreitada	Tipo de concurso	Forma de adjudicação	Data da adjudicação	Adjudicatário	Valor sem IVA
17/2008	Pontões na Estrada Ponte de Vagos/ Santa Catarina — Vale (Ponte de Vagos).	Concurso Público	Deliberação camarária	08/05/2009	Manuel Vieira Bacalhau, L.da	86.395,25 €
18/2008	Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo de Vagos.	Concurso Público	Deliberação camarária	24/07/2009	Veiga Lopes, L.da	366.984,92 €

Vagos, 17 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *(Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz)*.

203045862

MUNICÍPIO DE VALONGO

Aviso n.º 6040/2010

1 — Nos termos do Art.º50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Art.º19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por despacho, de 21 de Dezembro de 2009, encontra-se aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para admissão de um Técnico Superior — área Gestão de Recursos Humanos, previsto no Mapa de Pessoal desta Autarquia.

2 — O recrutamento para o presente procedimento concursal, deverá iniciar-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do Art.º6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Considerando os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à actividade municipal e a urgência da contratação, o presente procedimento concursal será único, sem prejuízo das observação das injunções decorrentes do disposto nos n.os 3 a 7 do citado Artº.6.º, bem como do cumprimento do preceituado no Art. º54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e depois de cumprido o disposto no n.º 1 do Art.º4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tendo sido dispensados tais procedimentos, face à informação emitida pela DGAEP.

4 — Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º 2 do presente aviso, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — De acordo com a alínea *l*) do n.º 3 do Art.º19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

6 — Descrição das funções: as constantes do Despacho n.º 42/SEALOP/96, publicada na 2.ª série do D.R. de 2/08.

7 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal cessa nos termos do Art.º38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

10 — Local de trabalho será na área do Município.

11 — Requisitos gerais de admissão: os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para ao exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Apresentação das candidaturas: no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do Art.º26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é obrigatório a apresentação das candidaturas em formulário tipo, o qual se encontra disponível no Serviço de Recursos Humanos da Autarquia e na Página Electrónica, nos termos do Art.º27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.1 — As candidaturas, acompanhadas de fotocópia de certificado de habilitações, poderão ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, remetidas por correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Valongo, Avenida 5 de Outubro, 160, 4440-503 VALONGO, ou através do e-mail e-drh@cmvalongo.net.

12.2 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

12.3 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem, conforme previsto na alínea *t*) do n.º 3 do Art.º19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Métodos de selecção: Consoante a situação dos candidatos e nos termos do Art.º53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o Art.º6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção são a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências ou Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Selecção.

14.1 — Os candidatos que, cumulativamente sejam titulares da categoria ou se encontrem em situação de mobilidade especial, que tenham desempenhado a actividade caracterizadoras do posto de trabalho em concurso, realizam os seguintes métodos de selecção eliminatórios, excepto se optarem por escrito pelos métodos de selecção previstos no ponto 14.2 deste aviso: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

14.1.1 — Avaliação Curricular (*AC*) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, experiência profissional adquirida, formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os seguintes elementos de maior relevância: Habilitação Académica, Formação Profissional, Experiência Profissional e Avaliação do Desempenho.

Todos os métodos de avaliação são aferidos na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

A Avaliação Curricular (*AC*) será calculada através da fórmula:

$$AC = (HA \text{ x } 20\% + FP \text{ x } 35\% + EP \text{ x } 35\% + AD\ 10\%)$$

sendo:

HA = Habilitação Académica
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação do Desempenho

14.1.2 — Entrevista de avaliação de competências (*EAC*) — visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com o exercício da função, mediante um guião de entrevista que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise e avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores, respectivamente.

14.1.3 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada, obtidas nos dois métodos de selecção, mediante a fórmula:

$$OF = (AC \text{ x } 60\% + EAC \text{ x } 40\%)$$

sendo:

OF = Ordenação Final
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de selecção Avaliação Curricular (*AC*) ou nível classificativo Reduzido ou Insuficiente na Entrevista de Avaliação de Competências (*EAC*), consideram-se excluídos da valoração final.